



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Proc. Nº	27231/2019
Fls.	22
Rub.	97

Termo de Referência para Aquisição de Coturnos Táticos para atendimento aos agentes de trânsito.

1. Objeto

Aquisição de coturnos táticos pretos conforme as especificações detalhadas neste Termo de Referência, destinados ao uso dos Agentes de Trânsito.

2. Descrição do Produto

2.1 Coturno Tático Preto

2.1.1 Características Gerais:

- Material: Couro bovino com espessura mínima de 1,8 mm, hidrofugado e pré-amaciado, na cor preta.
- Poliamida 6.6, cordura 1000, dublado com manta não tecida em fibra sintética.
- Fechamento: Cadeado em fios de poliéster com pontas plastificadas, passando por ilhoses de latão na cor preta.
- Forro: Isolamento interno impermeável.
- Palmilha interna: Poliuretano injetado de alto desempenho.
- Solado: Bicomponente em borracha (SBR) e EVA termo-conformado, antiderrapante na cor preta.
- Palmilha de montagem: Sistema strobel antiperfuro.
- Forração: 100% impermeável com altura de 12 cm para número 40 (referência).

2.1.2 Componentes Específicos:

- **Cabedal:** Couro bovino flor espessura mínima de 1,8 mm, hidrofugada, sem cromo VI, cordura 1000.
- **Gáspea:** Couro tipo vaqueta, espessura mínima de 1,8 mm.
- **Colarinho:** Napa couro vacum, espessura de 0,9 a 1,1 mm, enchimento de espuma de 15 mm PU expandido D-33.
- **Forro Impermeável:** Impermeável e respirável, costurado e vedado com fita TAPE termo seladas.
- **Forro do Cano Tridimensional:** Nylon 240 gramas, construção tridimensional tratamento antimicrobiano.
- **Fechamento Frontal:** Cadeado com ilhoses de latão, forro interno respirável de poliéster.



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Proc. Nº 27231 / 2011
Fls. 28 / Rub. 97

- **Lingueta:** Cordura 1000, enchimento em polímero emborrachado, etiqueta de alta definição.
- **Parte Interna do Cano:** Acolchoada com espuma PU de 15 mm densidade 33.
- **Contra-forte Interno:** Termoplástico anti-impacto, espessura de 2.0 mm.
- **Palmilha de Montagem:** Sistema strobel, manta têxtil antiperfuro.
- **Palmilha Interna:** Poliuretano injetado de alta densidade, anatômica, isolante térmica.
- **Couraça e Biqueira:** Polímero termoplástico, espessura de 1,8 mm, biqueira de proteção em couro graxo ou borracha vulcanizada.
- **Sistema de Montagem:** Cabedal e solado unidos por colagem térmica.
- **Solado:** Bicomponente em borracha SBR e EVA termo conformado, antiderrapante, travas multidirecionais.
- **Cano:** Altura média de 9 polegadas para número 40, proteção aos maléolos, tabela de medidas conforme tamanhos especificados.

2.1.3 Massa e Variação:

- Peso máximo: 610g para número 40, variação de até 8%.

2.1.4 Confeção e Qualidade:

- Material: Couro de qualidade, sem defeitos.
- Acabamento: Sem desbaste no couro, descolamento, costuras mal feitas, desalinhamento, pisada irregular.

2.1.5 Identificação e Garantia:

- Identificação: Número do calçado, marca, data de fabricação na lingueta.
- Guia de uso e conservação: Instruções inclusas com cada par.
- Garantia: Mínimo de 12 meses para defeitos de fabricação.

3. Quantidades

Número	Quantidade
36	10 pares
37	10 pares
38	15 pares
39	15 pares
40	20 pares
41	20 pares
42	20 pares



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Númer	Quantidade
0	
43	20 pares
44	15 pares

4. Prazo de Entrega

O prazo de entrega dos coturnos deverá ser de até ³⁰~~10~~ dias após o recebimento do pedido de compra.

5. Local de Entrega

Os coturnos deverão ser entregues no almoxarifado central, situado na Rua Dr. Alberto Ferreira, 179, Centro, Limeira/SP, Cep 13.480-074.

6. Critérios de Aceitação

Os coturnos serão inspecionados quanto à conformidade com as especificações detalhadas neste Termo de Referência. Qualquer não conformidade resultará na rejeição do lote, sendo necessário o fornecedor substituir os produtos sem custo adicional.

7. Penalidades

Em caso de atraso na entrega ou não conformidade com as especificações, o fornecedor estará sujeito a penalidades conforme as cláusulas contratuais estabelecidas.

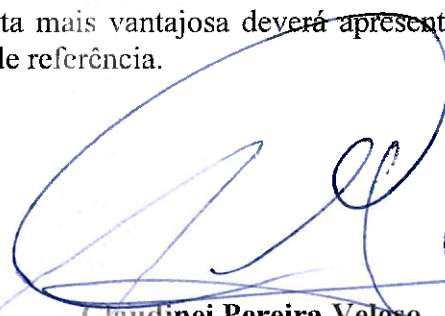
8. Forma de Pagamento

O pagamento será realizado em até 10 dias após a quinquena após a entrega e aceitação dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal.

9. Amostra

A empresa com a proposta mais vantajosa deverá apresentar amostra conforme material especificado neste termo de referência.

Atenciosamente;



Claudinei Pereira Veloso

Chefe de Relacionamento Legislativo



Rodrigo Oliveira

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana